

Pessoas de VALOR RH

O INFORMATIVO DA ABRH - BRASIL



ESPAÇO CORHALE

Projeto de Lei exclui da jornada tempo de deslocamento

Diz o artigo 58 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que, quando uma empresa está situada em local de difícil acesso ou não servido por transporte público e disponibiliza condução aos colaboradores, o período gasto para ir e voltar do serviço, conhecido como horas *in itinere*, deve ser computado como parte da jornada de trabalho. Ou seja, é duplamente onerada: com o custo do transporte e com as horas de seus empregados enquanto são transportados.

Na contraposição do texto da CLT, o senador Paulo Bauer (PSDB-SC) apresentou, em julho passado, o Projeto de Lei (PLS) 295/2016, de sua autoria, que altera as regras atuais em três aspectos: inclui a possibilidade de transporte privado (e não só o transporte público), como fretados com linhas

regulares, para que o período de deslocamento não seja considerado tempo do funcionário à disposição da empresa; acrescenta que os horários de trabalho do empregado devem ser compatíveis com os horários de trânsito do transporte coletivo; e, por fim, inclui a possibilidade de acordo ou convenção coletiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que poderiam negociar com os sindicatos dos empregados a concessão de benefícios que substituam ou excluam o direito ao recebimento de horas decorrentes do tempo de deslocamento.

Na opinião do senador, a regra inibe a concessão de transporte pelo empregador e estimula a migração dos postos de trabalho para locais em que há transporte público urbano. Ou seja, é um desestímulo à criação de oportunidades de emprego longe dos grandes centros.

“Na prática, o legislador abrirá a possibilidade de os trabalhadores decidirem o que é mais interessante para eles. Poderiam, por exemplo, negociar a exclusão do tempo de deslocamento da jornada de trabalho e, em contrapartida, receberiam cesta básica, convênio médico, auxílio-creche ou algum tipo de estabilidade, entre outras possibilidades”, assinala.

Tal medida, diz ele, é essencial para que as empresas tenham segurança jurídica ao negociar, pois nem sempre a Justiça do Trabalho respeita a regra prevista no artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, que assegurou aos trabalhadores o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Ressalva

Por outro lado, um ponto desfavorável do PL é que apenas microempresas e empresas de pequeno porte estariam incluídas nas negociações com sindicatos de trabalhadores, e, na visão do CORHALE, não deveria haver exclusão das grandes empresas, pois são elas que têm mais poder para fazer acordo com os sindicatos e compõem a maior parte dos empregadores que concedem transporte aos empregados, dado o seu custo relativamente alto.

“Nesse sentido, em nosso entendimento, o PL 295/2016 merece reparo, a fim de que seja concedido o direito de negociação coletiva a todos os empregadores”, observa Oliveira, acrescentando que não haveria qualquer impedimento para que a proposta seja alterada.

A Nota Técnica do CORHALE será encaminhada ao Senado e está disponível no site www.corhale.org.br.

“Para o trabalhador, a regra, que inicialmente o beneficiaria, na verdade o prejudica, pois, para trabalhar nos grandes centros, onde estão os postos de emprego, ele tem que pagar aluguéis mais caros ou morar nas periferias, com aluguéis mais baratos, entretanto com maior tempo de deslocamento em transporte público”, completa o advogado Silas Oliveira, membro do CORHALE – Comitê RH de Apoio Legislativo, braço legislativo da ABRH no país.

O PLS 295 está em tramitação no Senado e tem como relator o senador Armando Monteiro (PTB-PE). Recentemente, o CORHALE emitiu uma Nota Técnica de apoio ao projeto. De acordo com Oliveira, que é autor da nota em parceria com o advogado Tiago Castro, outro integrante do comitê, um dos principais benefícios é a possibilidade de negociação das horas *in itinere*.

SECCIONAIS EM AÇÃO

Fórum de Coaching e Liderança reuniu gestores em Curitiba

Com o apoio da seccional paranaense, a ABRH-Brasil realizou no dia 23 de novembro, no auditório do Sebrae de Curitiba, o Fórum de Coaching e Liderança, que teve como destaque as participações dos consultores Vicky Bloch e Odino Marcondes.

Para cerca de 240 pessoas, entre líderes, diretores e gestores de RH, Vicky Bloch falou sobre As dimensões do coaching – De carreira e coletivo, destacando que a liderança é um papel de cidadania e que ser líder deve ser uma escolha consciente. Já Odino Marcondes, ao abordar o tema Desenvolvimento de competências, citou algumas competências importantes para um líder, dentre elas, desenvolver pessoas, incentivar o aprendizado e dar abertura para construir confiança.

Cada um abordou de forma particular

as práticas para o desenvolvimento da liderança, aumentando a eficácia de líderes, e as responsabilidades na formação de pessoas e equipes nas organizações.

Já o painel A influência do líder na formação de pessoas contou com a participação da coach Cleila Lyra e do executivo da Schattdecor do Brasil, Michel Contine, seu coachee.

Patrocinado pelo Bradesco, o evento também teve a participação das diretoras da ABRH-Brasil Glaucimar Peticov e Françoise Trapenard.

Para Susane Zanetti, presidente da ABRH-PR, o fórum tem a missão de apoiar líderes no seu importante papel de desenvolver os seus liderados. “É um momento em que o mundo clama por lideranças extraordinárias”, resume.



Vicky Bloch fala das dimensões do coaching

Luiz Augusto Ribeiro Costa

INSTITUCIONAL

Conselho Deliberativo aprova criação de indicadores de gestão



Divulgação

Presidentes das 22 ABRHs distribuídas pelo país e membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da ABRH-Brasil participaram, nos dias 25 e 26 de novembro, no Sheraton São Paulo WTC Hotel, na capital paulista, da reunião de encerramento do ano, com o objetivo de apresentar os principais resultados obtidos em 2016 pela gestão da presidente Elaine Saad, iniciada em janeiro e que se estenderá até dezembro de 2018.

“Reconhecemos que foi um ano difícil, mas a ABRH em todo o Brasil mostra que é preciso buscar oportunidades neste momento para dar todo o suporte aos nossos associados na gestão humana das organizações”, salienta Leyla Nascimento, presidente do Conselho Deliberativo.

No encontro, a presidente do Conselho Consultivo, Dayse Carnaval, apresentou a proposta de criação de indicadores de gestão com o objetivo de acompanhar o crescimento e desenvolvimento da entidade. A sugestão foi acolhida e aprovada pelos membros do Conselho Deliberativo.

Já a diretora Regional, Danielle Quintanilha, apresentou – e também teve aprovação – a nova versão da FAG – Ferramenta de Acompanhamento de Gestão com a qual é possível acompanhar os trabalhos e desenvolvimento das seccionais em todo o país.

Ainda durante a reunião, ficou definido que o Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia também passará por aprimoramento. O diretor de Desenvolvimento de Pessoas, Luiz Edmundo Prestes Rosa, apresentou um novo escopo para o prêmio, prontamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Outros itens importantes foram abordados no encontro, como os resultados da gestão da FIDAGH – Federação Interamericana de Associações de Gestão Humana, da qual a ABRH-Brasil faz parte e que também é presidida por Leyla. Ela também abordou a nova gestão da WFPMA, federação mundial de RH, para a qual foi escolhida, em outubro passado, como secretária geral, cargo correspondente ao de vice-presidente.

MELHOR

Cuidar (bem) do que é seu

Existiria uma impressão no ar de que, de forma geral, o profissional de RH dedica muito de seu tempo para ajudar outros a cuidarem bem de suas carreiras, deixando a dele relegada a um segundo plano? Para Sofia Esteves, fundadora do Grupo DMRH e Cia de Talentos, essa percepção é real e tem um reflexo visto nos últimos anos. “Basta ver o número de profissionais de outras áreas que migram para a de recursos humanos. O que aponta claramente um gap que o RH apresenta, por exemplo, em relação a ter uma visão abrangente de negócios”, destaca.

Isso mostra que a transformação nas empresas começou em RH antes: “Já se buscam pessoas com perfis profissionais diferentes do tradicional. E vale ressaltar que, hoje, a expectativa em relação ao que o RH deve entregar é bem alta... e ele precisa se preparar para isso”, diz. E como o RH pode e deve cuidar da própria carreira? Para responder a essa questão, mote da matéria de capa da edição de dezembro, *Melhor – Gestão de Pessoas* ouviu profissionais da área e especialistas em carreira.

A revista mostra, também, como algumas empresas estão mantendo as

competências de seus talentos em dia por meio de auxílios para cursos de pós-graduação. Nesse cenário, otimizar investimentos como esse, sem deixá-los morrer, é um dos segredos para essas organizações manterem-se fortalecidas para o momento de retomada da economia. Afinal, todas as crises são cíclicas.



Assinatura:
Tel. (11) 3039-5666
www.revistamelhor.com.br
assinatura@editorasegmento.com.br

ERRATA

O cargo correto de Luiz Edmundo Prestes Rosa é diretor de Desenvolvimento de Pessoas da ABRH-Brasil, não de Educação como foi publicado na edição passada.



Publicação da ABRH-Brasil / Associação Brasileira de Recursos Humanos
Presidente: Elaine Saad • Vice-presidente: Daviane Chemin
Rua General Jardim, 770 • 7º andar, cj 7D • CEP 01223-010 - São Paulo/SP • Tel. (11) 3124.8850 / Fax: (11) 3124.8867
E-mail: abr@abrhbrasil.org.br • Fale com a Presidente: elaine.saad@abrhbrasil.org.br • www.abrhbrasil.org.br
Editora: Thais Gebrim • Projeto Gráfico e Diagramação: Daniel Strauch
f ABRHNacional t @ABRHBrasil in abrh-nacional abrhbrasil

Patrocinadores de Gestão



Parceria

